

GOVERNO APROFUNDA OS ATAQUES AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ AO DESCUMPRIR, NOVAMENTE, O PAGAMENTO DA DATA-BASE

A revisão geral anual dos salários é um direito de todos os servidores públicos assegurado pela Constituição Federal de 1988, que prevê: “...REVISÃO GERAL ANUAL, SEMPRE NA MESMA DATA E SEM DISTINÇÃO DE ÍNDICES...”. Em que pese a norma constitucional, o governo paranaense, vem descumprindo a lei, usurpando de forma reiterada o direito ao reajuste salarial dos servidores públicos do Paraná.

Cumpra-se destacar que não se trata de aumento salarial, mas apenas e, tão somente, da recomposição dos salários pelo índice da inflação, como medida para manter o poder de compra de todo trabalhador e proteger o valor remuneratório de qualquer ameaça de redução salarial.

Não bastasse o não cumprimento da Constituição Federal, o governo Ratinho Jr., há anos, também negligencia e desrespeita a Lei n. 15.512, de 31 de maio de 2007, que regulamenta a data-base no estado do Paraná, instituindo o dia 1º de maio de cada ano para a realização dos reajustes e vencimentos das carreiras estatutárias do Poder Executivo paranaense. No estado do Paraná o desrespeito a data-base é algo permanente, neste contexto, importante, lembrar que em 2015, a partir da atuação dos sindicatos, a Lei 18.493/15 foi aprovada, estabelecendo datas e parâmetros para implementação da data-base para os anos de 2015, 2016 e 2017. No entanto, no ano seguinte, em nova lei estadual, o governo congelou os reajustes alegando que era necessário pagar as progressões e promoções. Recentemente, houve intenção de alterar data de pagamento da data-base para agosto, e mais uma vez os sindicatos tiveram que atuar na defesa dos servidores para manter o previsto em lei.

Defasagem Salarial dos Docentes das Universidades Estaduais do Paraná

Data	O que o governo fez ou deixou de fazer	Defasagem salarial	Meses com a defasagem	Total de salários perdidos
jan./2017	Deveria repor 6,29% da inflação de 2016 + 1%	7,35%	4	0,3
mai./2017	Deveria repor 1,10% da inflação de jan/17 a abr/17	8,53%	12	1,5
mai./2018	Deveria repor 2,76% da inflação de mai/17 a abr/18	11,53%	12	3,0
mai./2019	Deveria repor 4,94% da inflação de mai/18 a abr/19	17,04%	8	4,5
jan./2020	Concedeu reposição de 2%	14,74%	4	5,2
mai./2020	Deveria repor 2,40% da inflação de mai/19 a abr/20	17,50%	12	7,5
mai./2021	Deveria repor 6,76% da inflação de mai/20 a abr/21	25,44%	8	9,8
jan./2022	Concedeu reposição de 3%	21,79%	4	10,7
mai./2022	Deveria repor 12,13% da inflação de mai/21 a abr/22	36,56%	12	15,6
mai./2023	Deveria repor 4,18% da inflação de mai/22 a abr/23	42,27%	3	17,0
ago./2023	Concede reposição de 5,79%	34,49%	6	19,3
mai./2024	Deve repor 3,77% da inflação de mai/23 a abr/24	39,56%	0	19,3

Elaboração: Thiago Ferraiol - Sesduem

As justificativas para não cumprimento da lei sempre consideram efeitos lesivos ao orçamento do estado. Todavia, importante lembrar que nem mesmo a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal n. 101/2000, em seu artigo 22, impede a revisão geral anual, o que indica o total descompromisso e a explícita delinquência do governo do estado em não cumprir com suas obrigações legais junto ao conjunto das categorias de servidores públicos vinculados ao Poder Executivo. Acrescenta-se a estes elementos o fato de que o estado do Paraná tem o sexto maior PIB nacional e goza de plena saúde financeira. Assim, enquanto o servidor público é vilipendiado no seu direito básico, que é a recomposição salarial, o governo Ratinho Jr. é muito generoso com as classes mais abastadas, na medida em que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, enviada pelo governador à ALEP, prevê o valor recorde de R\$ 20,8 BILHÕES EM RENÚNCIA FISCAL.

Em face da atitude deplorável e truculenta de um governo que sequer estabelece mesa de negociação com os representantes dos trabalhadores, a perda da massa salarial dos servidores públicos paranaenses chega a 39,56%, considerando a não aplicação do índice inflacionário acumulado desde 2017, conforme apontam dados da tabela acima.

Neste sentido, o discurso da incapacidade fiscal em garantir o reajuste aos servidores públicos não se sustenta. O que vemos é o profundo desprezo do atual governo com aqueles que, cotidianamente, se dedicam a atender a população paranaense.

DATA-BASE JÁ!

EM DEFESA DA REVISÃO GERAL ANUAL!

PELA IMPLANTAÇÃO IMEDIATA DA MESA DE NEGOCIAÇÃO!